

(*) original assinado nos autos

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Memorando nº 01/2025, declarando inservíveis, sem valor patrimonial e a serem regularizados mediante baixa, os bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Sorriso – MT, que relaciona.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o instituído pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Memorando nº 01/2025 – Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso, declarando inservíveis, sem valor patrimonial e a serem regularizados mediante baixa, os bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Sorriso – MT, que relaciona.

Art. 2º A baixa dos bens de que trata o artigo 1º são os que constam da relação apresentada pela Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso, através de Memorando nº 01/2025, anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. Os bens que foram considerados “inservíveis ao Poder Legislativo, por obsolescência, ociosidade ou por danos generalizados e irreversíveis poderão ser descartados, pela autoridade competente, dando-se destinação ambientalmente adequada ao resíduo, nos conformes da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional Resíduos Sólidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 059/2025

SÚMULA: “NOMEIA SUBSTITUTO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o art. 8º da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Rhayza Alves de Arruda Saraiva como Substituta do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial Câmara Municipal de Tapurah.

§1º A Agente de Contratação/Pregoeira Substituta atuará nos casos de afastamento e impedimento do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 11/2025.

§2º. A substituição disposta neste artigo deve observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 26 dias do mês junho de 2025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 004/2025

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,
Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 004/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de papel sulfite a4 para atender as necessidades da Câmara de Várzea Grande – MT.

EMPRESA: LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA, CNPJ: 08.371.036/0001-93

Fiscal: Alinor Alves do Nascimento

CPF: 603. (...)53

Suplente de Fiscal: Luis Felipe Arruda da Silva

CPF: 068. (...)70

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 12 de junho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira
Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado
1º. Secretária

PORTARIA Nº 074/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 010/2024

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,
Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 010/2024

Objeto: Contratação para aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT. (carga de gas 13kg). EMPRESA: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.401.442/0001-38

Fiscal: Helio Rodrigues de Souza

CPF: 232. (...)00

Suplente de Fiscal: Alinor Alves do Nascimento

CPF: 603. (...)53

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 12 de junho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira
Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado
1º. Secretária

PORTARIA Nº 070/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 009/2025